



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-024/05, de 14 de março de 2005

**Aprova pedido de prorrogação do
Termo de Cooperação técnica
029/2002-Telemar Norte Leste S/A**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **14ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **11/03/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de prorrogação da data para prestação de contas do Termo de Cooperação Técnica 029/2002 – Telemar Norte Leste S/A para o final de maio/2005, conforme documentação constante do Proc. 1373/02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão